



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 195/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Heriton Jerônimo de Oliveira a viajar para a cidade de Belo Horizonte: participar do Curso Atuação do Sistema de Controle Interno Municipal em Licitações, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia, que será ministrado pela Associação Mineira de Municípios nos dias 4 e 5 de outubro, com previsão de saída dia 03/10/2018 às 10h e de retorno para o dia 06/10/2018 às 1h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de outubro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente